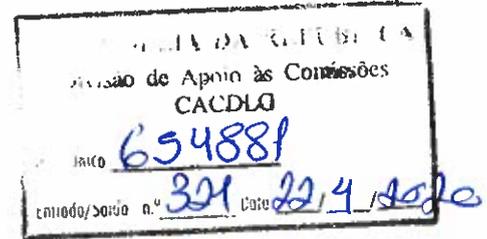




GRUPO PARLAMENTAR



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Deputado Luís Marques Guedes

Requerimento

No passado domingo, a evacuação de um hostel no centro de Lisboa, onde residiam cerca de duas centenas de migrantes, veio despoletar uma realidade que configura uma grave situação de saúde pública e que pôs a descoberto as condições precárias em que estas pessoas foram acolhidas.

O Conselho Português para os Refugiados (CPR), entidade responsável pela colocação de refugiados declarou que há cerca de 800 requerentes de asilo em pensões, quartos arrendados e apartamentos e que não sendo a situação “ideal em termos de acolhimento, tendo em conta o aumento dos pedidos desde há uns anos e a demora na transição dos requerimentos, foi a forma encontrada” para ultrapassar a sobrelotação dos centros de acolhimento oficiais.

A propósito desta situação foi declarado pelo Ministro da Administração Interna que o seu ministério “tem fundamentalmente uma função de pagamento” e suporta, relativamente ao Conselho Português para os Refugiados (CPR), as despesas de acolhimento dos migrantes.



GRUPO PARLAMENTAR

Por sua vez, a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios declarou à comunicação social que já alertaram há bastante tempo a ASAE e o SEF para a situação da precariedade dos alojamentos, sem fiscalização, onde os migrantes se “amontoam”.

A Câmara de Lisboa, por seu lado, através do seu vereador dos Direitos Sociais afirma que desconhece quantas pensões e residenciais estão a ser usadas para acolhimento de migrantes e em que condições.

Perante as informações contraditórias entre si - as declarações do MAI que *“desconhece a existência de denúncias sobre as condições de alojamento dos requerentes de asilo”*, as declarações do CPR, e de outras entidades - chegamos à conclusão que as autoridades responsáveis não sabem ao certo quantos hostels e pensões estão a ser usados para alojamento temporário de imigrantes e refugiados, e em que condições vivem essas pessoas.

A situação que ocorreu no passado domingo deu a conhecer a situação precária em que se encontram um grande número de refugiados acolhidos pelo nosso País, em alojamentos que não cumprem as regras básicas de saúde pública, em especial considerando a situação atual de pandemia.

Falta, ainda, apurar em quantos mais hostels ou pensões estão alojados mais migrantes, em que condições, se já foi feita alguma monitorização dessas situações e que medidas é que se tomaram para prevenir os riscos de saúde pública inerentes.

Considerando ainda o “pingue-pongue” de passagem de responsabilidades públicas relativas a esta situação, bem como, as informações que se contradizem entre si que têm vindo a público, o Grupo Parlamentar do PSD vem solicitar que o Senhor Ministro da Administração Interna, enquanto coordenador da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência,



GRUPO PARLAMENTAR

seja ouvido, com a maior brevidade, sobre esta matéria, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Palácio de S. Bento, 22 de abril de 2020

Os Deputados do PSD,

